

## **D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO**

### **Extracto de Portaria n.º 457/2005 de 9 de Agosto de 2005**

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 25 de Julho de 2005 ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

€ 1.490,00 - Clube Escolar Jerónimos D'Angra - 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar as actividades de treino e competição e promoção nos escalões de formação, na modalidade de Andebol - 1ª e 2ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2004/2005, ao abrigo do artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto, conjugado com n.º 1 do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro

€ 5.462,50 - Clube Desportivo Escolar Os Vitorinos - 9760 Praia da Vitória, destinada a apoiar as actividades de treino e competição e promoção nos escalões de formação, na modalidade de Basquetebol - 2ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2004/2005, ao abrigo do artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto, conjugado com o n.º 1 do artigo 3º, do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro

€ 887,50 - Clube Desportivo Escolar dos Biscoitos - 9760 Praia da Vitória, destinada a apoiar as actividades de treino e competição e promoção nos escalões de formação, na modalidade de Kickboxing - 2ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2004/2005, ao abrigo do artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto, conjugado com o n.º 1 do artigo 3º, do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro

As referidas comparticipações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 - despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01- Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.3.8 - Actividades de Treino e Competição , Projecto 5.3 - Promoção e Formação, Programa 5 - Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

25 de Julho de 2005. – A Chefe de Secção, Maria Carmelo Faria Alves.